LEI COMPLEMENTAR Nº 071 - DE 24 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo e em comissão que especifica e dá outras providências.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Voleibol, nas categorias Masculino e Feminino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 2º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Basquetebol, nas categorias Masculino e Feminino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 3º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Técnico Desportivo, na modalidade de Futebol de Campo, na categoria Masculino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 4º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Handebol, nas categorias Masculino e Feminino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 5º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Natação, nas categorias Masculino e Feminino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 6º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Atletismo, nas categorias Masculino e Feminino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

LEI COMPLEMENTAR Nº 071 - DE 24 DE JULHO DE 1997.

= fl. 02 =

Artigo 7º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Judô, na categoria Masculino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 8º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Tênis de Campo, na categoria Masculino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 9º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Futebol de Salão, na categoria Masculino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 10 - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 01, de 06.05.92, de acordo com o anexo I da presente Lei Complementar.

Artigo 11 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 24 de julho de 1997.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e aprovada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura na imprensa local.
Dracena, data supra.

NEUZA MARIA MAINENTE MURER
Secretária de Administração

CM n.º 07/97 - PLC